



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS

ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DE DISPENSA 125/2025

Processo Administrativo nº 7.435/2025

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h, a Superintendência de Compras, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Guaçuí, Praça João Acacinho, nº 01, Centro, foi aberta a sessão de julgamento das propostas e habilitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO acima referenciada, tendo como objeto **INSTALAÇÃO DE PORTAS DE FERRO E REPARO DE GONZOS NAS PORTAS DA EM PROFESSORA GUIOMAR SOARES AZEVEDO**, Conforme anexo aos autos, foi publicado o Aviso de Dispensa e o Termo de Referência veiculados aos meios de publicidade legal no dia **18/09/2025 até o dia 19/09/2025**, Diário Oficial dos Municípios (DOM) e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) para ser seguido, no intuito de buscar interessados e assegurar propostas mais vantajosas ao município. Decorrido o prazo de publicação, reuniram-se para julgamento da proposta.

Uma vez iniciada a sessão pelo Superintendente de Compras, designado pelo Decreto nº 13.685/2025, constatou-se que não teve proposta adicional, prevalecendo o menor orçamento contido no processo.

Constatado o atendimento às exigências da Dispensa de Licitação nº 125/2025, o Superintendente declara a licitante **S.R. DA SILVA - ME**, vencedora do certame de **R\$ R\$ 4.218,00 (quatro mil e duzentos e dezoito reais)**.

Nada mais havendo, eu, Brunno Ridolfi Ferreira, Superintendente de Compras do Município de Guaçuí, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação é assinada por mim.